



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB, EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS REGISTRADAS NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2020 E DOS DANOS CAUSADOS AOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO as chuvas intensas que atingiram o Município de Queimadas-PB, no dia 21 de Janeiro de 2020, conforme atesta a AESA - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que, em consequência das chuvas ocorreram diversos danos aos prédios e logradouros públicos municipais que resultaram em prejuízos materiais e econômicos ao Município;

CONSIDERANDO a necessidade de decretar situação de emergência, sendo necessário estabelecer atendimento às situações de excepcional interesse público, visando à reconstrução e recuperação das áreas atingidas;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar despesas extraordinárias não previstas em orçamento, eis que os prédios e logradouros públicos devem ser reparados em caráter de urgência, de forma a não prejudicar os serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1º– Fica declarada a existência de situação anormal provocada pelas fortes chuvas que atingiram o Município no dia 21 de Janeiro de 2020 e caracterizado, assim, o estado de Calamidade Pública no Município de Queimadas/PB, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito Constitucional
(assinado no original)